

**TERMO DE REFERÊNCIA
DISPENSA DE LICITAÇÃO**

1. DO OBJETO

1.1. Aquisição de pilhas alcalinas para atender às necessidades de diversos dispositivos eletrônicos e equipamentos utilizados na operação da Secretaria de Saúde, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento:

Ítem	Código	Descrição do Produto	Tipo	Unidade de Medida	Quantidade
01	6094	Pilha Alcalina AAA 1,5V 900 mAh	Material	Unidade	600
02	6094	Pilha Alcalina AA 1,5V 2500 mAh	Material	Unidade	200
03	6094	Pilha Alcalina C 1,5V 10A	Material	Unidade	250

1.2. Objetivo:

A presente aquisição visa o fornecimento de pilhas de alta qualidade para atender às necessidades energéticas de diversos dispositivos eletrônicos utilizados no ambiente das Unidade de Saúde. As pilhas serão empregadas em controles remotos, aparelhos de comunicação, equipamentos hospitalares, relógios, lanternas, entre outros dispositivos que demandam energia contínua.

1.2.1. Especificações do Produto:

- **Tipo de Pilha:** Pilha Alcalina
- **Tensão:** 1,5V (para pilhas AAA, AA e C ou outras especificações conforme item 1.1.)
- **Capacidade de Carga:** Longa duração, proporcionando mais horas de uso em comparação com pilhas comuns.
- **Marca e Qualidade:** Preferencialmente de marcas reconhecidas e certificadas para garantir maior eficiência e segurança no uso.
- **Aplicações:** Ideal para dispositivos eletrônicos de uso diário que exigem pilhas de longa duração, como controles remotos, lanternas, brinquedos eletrônicos, rádios, câmeras fotográficas, entre outros.
- **Embalagem:** Preferencialmente embalagens que ofereçam facilidade de armazenamento e manuseio, com unidades de 2, 4, 6 ou 12 pilhas, conforme a necessidade de consumo.

1.2.2. Benefícios Esperados:

- **Maior Durabilidade:** Pilhas de alta performance com maior tempo de uso, reduzindo a necessidade de reposição frequente.
- **Eficiência Energética:** Tecnologia alcalina avançada, garantindo melhor desempenho

em comparação com pilhas comuns.

- **Praticidade:** Disponibilidade em diferentes quantidades e fácil armazenamento.

1.2.3. Exigências para Aquisição:

- **Qualidade:** As pilhas devem ser de boa qualidade e durabilidade, preferencialmente de marcas reconhecidas no mercado.
- **Garantia:** As pilhas devem ter garantia contra defeitos de fabricação.
- **Especificações Técnicas:**
 - Pilha AAA: Tensão de 1,5V e capacidade mínima de 900 mAh.
 - Pilha AA: Tensão de 1,5V e capacidade mínima de 2500 mAh.
 - Pilha C: Tensão de 1,5V e corrente mínima de 10A.

1.3. Embalagem:

- As pilhas devem ser entregues em embalagens apropriadas que garantam sua integridade durante o transporte e armazenamento.

Observações:

A entrega dos produtos será feita conforme as quantidades especificadas e de acordo com as condições estabelecidas na Autorização de Fornecimento. Eventuais alterações nas especificações ou quantidades deverão ser previamente acordadas entre as partes.

2. JUSTIFICATIVA DA AQUISIÇÃO

A presente solicitação de aquisição de pilhas alcalinas visa atender às necessidades operacionais das unidades de saúde, que utilizam diversos dispositivos eletrônicos e equipamentos essenciais ao funcionamento diário das atividades de atendimento e cuidado dos pacientes. Estes dispositivos, como termômetros digitais, aparelhos de pressão, lanternas, controles remotos, monitores e outros equipamentos médicos, dependem de uma fonte confiável e constante de energia para garantir sua eficácia e operação contínua.

A escolha pelas pilhas alcalinas se justifica pelo seu alto desempenho e durabilidade, características essenciais para garantir o funcionamento adequado desses dispositivos ao longo do tempo, sem a necessidade de reposição frequente. As pilhas alcalinas oferecem uma vida útil superior em comparação com pilhas comuns, permitindo maior eficiência e economia no consumo de recursos. Além disso, sua confiabilidade é crucial, pois muitos desses equipamentos são utilizados em situações críticas, onde a precisão e a continuidade de operação são fundamentais para a segurança e o bem-estar dos pacientes.

A aquisição das pilhas, portanto, não só atenderá a uma necessidade imediata de reposição, como também proporcionará o suporte necessário para o bom andamento das atividades

diárias, evitando a interrupção do atendimento e garantindo que os dispositivos eletrônicos utilizados nas unidades de saúde permaneçam operacionais.

Dessa forma, a compra das pilhas alcalinas é essencial para a continuidade da qualidade no serviço prestado, oferecendo segurança e eficiência tanto aos profissionais de saúde quanto aos pacientes assistidos.

3. CLASSIFICAÇÃO DOS BENS COMUNS

3.1- O objeto desta contratação não se enquadra como sendo bem de luxo, possuindo qualidade comum, não superior à necessária para cumprir as finalidades às quais se destinam, conforme art. 20 da Lei nº 14.133/2021, mediante Dispensa de Licitação, com divulgação no PNCP e Portal da Transparência do Município.

4. ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO.

O prazo de entrega dos bens/serviços será de **10 (dez) dias corridos**, contados a partir do recebimento da **Autorização de Fornecimento**, e deverá ser cumprido rigorosamente pelo fornecedor. A entrega deverá ser realizada no endereço abaixo, aos cuidados de **Andréia Carvalho** ou **Diego Soares**, no Setor de Recursos Humanos (RH).

Endereço de Entrega:

Av. Major Acácio Ferreira, 854, Jardim Paraíba, Jacareí/SP - CEP: 12.340-595.

A aceitação do objeto será realizada após a conferência da quantidade, qualidade e conformidade do material entregue com as especificações do pedido. A entrega deverá ser acompanhada de um documento fiscal e, caso aplicável, de documentos que atestem as condições do produto, como notas técnicas ou certificados de garantia.

Observações Importantes:

- O **Município de Jacareí** não se responsabiliza pelo pagamento de **frete** relacionados à entrega dos itens adquiridos.
- O não cumprimento do prazo de entrega ou a entrega de itens em desacordo com as especificações poderá acarretar na devolução.

5. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

5.1. São obrigações da Contratante:

5.1.1. Verificar minuciosamente, dentro do prazo estabelecido, a conformidade dos bens recebidos com as especificações constantes deste Termo de Referência e da proposta apresentada, a fim de proceder com a aceitação e recebimento dos mesmos.

5.1.2. Comunicar à Contratada, por escrito, quaisquer imperfeições, falhas ou irregularidades observadas no objeto fornecido, para que as providências necessárias sejam tomadas, incluindo a substituição, reparo ou correção do item fornecido.

5.1.3. Efetuar o pagamento à Contratada, no valor correspondente ao fornecimento do objeto, de acordo com os prazos e formas de pagamento previamente estabelecidos no Termo de Referência.

5.1.4. A Administração não se responsabilizará por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, mesmo que relacionados à execução da Autorização de Fornecimento. Além disso, a Administração não será responsável por danos causados a terceiros em decorrência de atos da Contratada, seus empregados, prepostos ou subordinados.

6. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

6.1. A Contratada deverá cumprir todas as obrigações previstas no Termo de Referência, seus anexos e sua proposta, assumindo exclusivamente os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, conforme as condições estipuladas.

6.2. Efetuar a entrega do objeto (pilhas) em perfeitas condições, de acordo com as especificações técnicas, no prazo e local estabelecidos no Termo de Referência e seus anexos, assegurando a qualidade e conformidade do fornecimento.

7. DO PAGAMENTO

O pagamento será realizado no prazo de **18 DFS** (dias fora a semana), onde será efetuado através de crédito em Conta Corrente;

Fazer constar no corpo da Nota Fiscal os números da AF (autorização de fornecimento) e do Empenho, além da Condição de Pagamento;

As Notas Fiscais decorrentes das autorizações deverão ser emitidas em nome de MUNICÍPIO DE JACAREÍ, formato este correspondente a inscrição principal do Município no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ).

Documento assinado digitalmente
gov.br DIEGO HENRIQUE SOUZA SOARES
Data: 18/08/2025 15:12:12-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Diego Henrique Souza Soares
Técnico em Gestão Municipal